



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**Processo:** 00.001084/2023-01

**Tipo de Processo:** Institucional: Reuniões de Grupo de Trabalho (GT)

**Assunto:** Portaria 104 (0736884) - Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões do Grupo de Trabalho Ordem Econômica - GTOE.

**Interessado:** Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema

**DECISÃO CD Nº 70/2023**

Referenda a Portaria 104 (0736884) foi aprovado, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões do Grupo de Trabalho Ordem Econômica - GTOE - conforme contido no item "3" da Súmula GTOE (doc. 0734892); e determina providências,

O Conselho Diretor, em sua 3ª Reunião ordinária, realizada no dia 20 de abril de 2023, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que, por meio da Decisão Plenária nº PL-0255/2023 (doc. 0723982), o Plenário do Confea instituiu o Grupo de Trabalho Ordem Econômica – GTOE;

Considerando que o Grupo de Trabalho realizou, em 23 de março de 2023, a sua reunião de instalação, ocasião em que elaborou seu Plano de Trabalho e em consequência o Calendário de Reuniões para suas atividades conforme itens "2" e "3" da Súmula GTOE (doc. 0734892);

Considerando que nas Sessões Plenárias do mês de abril deverá ser aprovada a nova Resolução que regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea e considerando que em função dessa aprovação, a correção dos valores de anuidades, taxas de serviços, multas e ARTs deverá ocorrer ainda no mês de abril;

Considerando que, em função do prazo exíguo, conforme acima descrito, o Grupo de Trabalho entendeu por necessário realizar sua primeira reunião no dia 11 de abril, conforme constante do calendário proposto;

Considerando que a próxima reunião do Conselho Diretor encontrava-se prevista para ocorrer em 20 de abril de 2023, portanto em data posterior à primeira reunião proposta pelo GTOE e também à terceira reunião ordinária da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema - CCSS, a qual ocorreu no período de 12 a 14 daquele mês;

Considerando que por meio do Despacho CCSS (doc. 0736261) a Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema - CCSS solicitou a aprovação do calendário de reuniões *ad referendum* do Conselho Diretor visando não prejudicar as atividades do Grupo de Trabalho ora programadas;

Considerando que todas as reuniões foram programadas para serem realizadas por videoconferência, de modo que não implicarão em custos para o Confea;

Considerando o constante dos autos do Processo nº 00.001084/2023-01; e

Considerando que o art. 55, inciso XVIII, do Regimento do Confea, estabelece que compete ao Presidente do Confea resolver os casos de urgência *ad referendum* do Conselho Diretor,

Considerando que por meio da Portaria 104 (0736884) foi aprovado, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões do Grupo de Trabalho Ordem Econômica - GTOE - conforme contido no item "3" da Súmula GTOE (doc. 0734892);

**DECIDIU**, por unanimidade:

**1)** Referendar a Portaria 104 (0736884) foi aprovado, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões do Grupo de Trabalho Ordem Econômica - GTOE - conforme contido no item "3" da Súmula GTOE (doc. 0734892); e

**2)** Encaminha os autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Eng. Eletric. **Evânio Ramos Nicoleit**. Presentes os Diretores Eng. Agr. **Cândido Carnaúba Mota**, Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**, Eng. Eletric. **Jorge Luiz Bitencourt da Rocha**, Geol. **Mário Cavalcanti de Albuquerque** e o Eng. Civ. **Neemias Machado Barbosa**.

Cientifique-se e cumpra-se.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0749197** e o código CRC **9F60CE7C**.